



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Faculdade de Medicina
Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 175, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 441 de 9 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 15 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar pública a nova constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor de Carreira de Magistério Superior, do Departamento de Clínica Médica - Vaga CT-004 (Dermatologia) - Professor Assistente A, referente ao Edital nº 875, de 19 de setembro de 2025, Publicado em: 22/09/2025 - Edição: 180, Seção: 3 e Retificação publicada no DOU em 01/10/2025- Edição: 187, Seção: 3

Art. 2º A indicação da Comissão foi aprovada na Reunião Extraordinária da Congregação, realizada em 04/12/2025, e na Reunião Extraordinária da Congregação, realizada em 07/01/2026.

Membros Titulares:

José Roberto Lapa e Silva - Professor Titular (Emérito) – Faculdade de Medicina / UFRJ (Presidente)

Nurimar Conceição Fernandes - Professora Associada Aposentada - Faculdade de Medicina / UFRJ

Tania Ferreira Cestari - Professora Titular - Dermatologia - UFRGS

Hélio Amante Miot - Professor Titular - Dermatologia - UNESP

Maria de Fátima Guimarães Scotelaro Alves - Professora Titular - Dermatologia - UERJ

Membros Suplentes:

Blanca Elena Rios Gomes Bica - Professora Associada Aposentada – Faculdade de Medicina / UFRJ

Samira Yarak - Professora Associada – Dermatologia – UNIFESP-EPM

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 14051, de 08 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 10/12/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZABEL CALLAND RICARTE BESERRA

Substituta Eventual do Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Calland Ricarte Beserra, Diretor(a)**, em 08/01/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **6227770** e o código CRC **B8AD5423**.

Referência: Processo nº 23079.230277/2025-13

SEI nº 6227770

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>